CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
32ª Sessão Ordinária - 10/11/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CONTO

0035748
PROC. - CMI 5529/2025
07/11/2025 09:46
IND 2306/2025

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a adoção de providências para garantir o fornecimento regular de energia elétrica durante a Feira Livre noturna do Jardim Paulista.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal a adoção de medidas administrativas necessárias para regularizar de forma definitiva o fornecimento de energia elétrica no local onde ocorre a Feira Livre noturna do Jardim Paulista, às terças-feiras, incluindo, se necessário, atuação junto à concessionária responsável. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Urbanismo/Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como finalidade resguardar a adequada prestação de um serviço público essencial, tendo em vista as constantes quedas de energia elétrica durante a realização da Feira Livre noturna do Jardim Paulista, às terças-feiras. Tal situação tem ocasionado prejuízos recorrentes aos feirantes, que dependem diretamente de energia para conservação e exposição segura de alimentos perecíveis, preparo de produtos e atendimento ao público, bem como aos consumidores, que enfrentam riscos decorrentes da baixa visibilidade do ambiente e da utilização de equipamentos improvisados de iluminação.

A deficiência do fornecimento de energia elétrica compromete o livre exercício da atividade econômica autorizada pelo Município em espaço público, afetando diretamente trabalhadores que têm na feira sua principal fonte de renda e que realizam sua atividade dentro das regras estabelecidas pelo Poder Público. A ausência de infraestrutura adequada também prejudica a política municipal de desenvolvimento econômico local, reduzindo a atratividade da feira, o fluxo de consumidores e a segurança do espaço.

Além disso, a insuficiência de iluminação pública no período noturno afeta diretamente a segurança alimentar, uma vez que alimentos e produtos perecíveis necessitam de condições adequadas de exposição e manipulação para garantir a proteção da saúde dos consumidores. A situação ainda resulta em riscos de acidentes e violência, impactos que devem ser prevenidos pelo Poder Público ao organizar e estruturar os espaços utilizados pela população.

Diante disso, é necessária a pronta intervenção do Executivo Municipal, com vistas à regularização definitiva do fornecimento de energia no local onde ocorre a feira, adotando-se, se necessário, medidas junto à concessionária responsável. Tal ação garantirá melhores condições de trabalho aos feirantes, preservará os direitos dos consumidores, promoverá a segurança coletiva e assegurará o atendimento ao interesse público que fundamenta a realização da feira livre como política de incentivo aos pequenos produtores e empreendedores locais.

Sala das Sessões, em 7 de novembro de 2025.

Clélia Santos
Dados:
2025.11.07
09:25:31 -03'00'

CLÉLIA SANTOS
Vereadora